



Ibirapitanga

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA IBIRAPITANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os associados da Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga – APRI a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 13 de abril de 2024**, no Galpão do Centro de Interpretação Ambiental situado na Área de Convivência do Residencial para apreciação da pauta abaixo.

A Assembleia será instalada em primeira convocação às 9h30 com a presença de pelo menos 50% dos integrantes de seu quadro social, ou em segunda convocação às 10h00 com a presença de qualquer número de associados.

ORDEM DO DIA

- A. Apresentação e Deliberação do Resumo da Prestação de Contas da Associação do período de Abril/2023 a Fevereiro/2024, e de seus respectivos balancetes;
- B. Ratificação da Prestação de Contas da Associação do período de Janeiro/2022 a Março/2023;
- C. Apresentação do Relatório de Atividades e Realizações da APRI nesta Gestão;
- D. Discussão e Deliberação de um Plano Orçamentário para o próximo exercício, com o estabelecimento de metas e prioridades de serviços, obras e investimentos, e deliberação das contribuições associativas mensais necessárias ao cumprimento do Plano Orçamentário aprovado, consideradas as despesas ordinárias de manutenção e extraordinárias de obras e investimentos;
- E. Eleição da Diretoria da APRI, dos Conselhos Consultivos dos Módulos I II e III, e do Conselho Fiscal da Associação para o biênio compreendido entre 01/Junho/2024 a 31/Maio/2026;
- F. Havendo recursos interpostos por associados em virtude de multa pecuniária aplicada por infrações cometidas e por defesas indeferidas por parte da Diretoria: - Apresentação e Deliberação desses recursos por Apelação à Assembléia Geral Ordinária;
- G. Apresentação deliberação da complementação do regulamento das quadras;
- H. Outros assuntos de interesse associativo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os associados que não comparecerem à Assembleia poderão se fazer representar por procurador munido de instrumento de mandato outorgado a menos de 1 (um) ano, com assinaturas reconhecidas por tabelião público.
1a) a cópia das procurações deverão ser enviadas por meio eletrônico para eleicaoibira2024@ibirapitanga.com a fim de agilizar o processo de conferência não atrasando a assembleia. No dia 13/04/2024 deverá ser entregue a procuração original.
2. Se o associado for pessoa jurídica, o respectivo representante deverá ser indicado por escrito, na forma de seus atos constitutivos, com as assinaturas do documento de indicação reconhecidas por tabelião público. (Estatuto Social - Artigo 16 – Parágrafo 5º)
3. Não poderão participar da Assembleia Geral ou exercer o direito de voto, pessoalmente ou por intermédio de procurador, associados que estiverem em débito para com os cofres da Associação ou que tiverem seus direitos políticos suspensos nos termos deste Estatuto Social ou dos Regulamentos Internos da Associação. Para conferência das condições previstas neste item, considerar-se-á a situação do associado 10 (dez) dias antes da realização dessa Assembleia Geral. (Estatuto Social - Artigo 16 – Parágrafo 3º).



Ibirapitanga

4. Não serão aceitos pagamentos no dia da Assembleia. Para consultas sobre obrigações associativas em aberto, entre no Portal www.bbz.com.br, cadastre-se e acesse essa informação. Em caso de dúvidas ou da impossibilidade de acesso ao portal, favor contatar a Administradora BBZ, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 8h30 às 17h00, através do telefone 3145-2711 R: 4189, ou pelo e-mail atendimento32@bbz.com.br ou sam@bbz.com.br
5. As pastas relativas à Prestação de Contas, assunto do **Item A** da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consulta dos interessados no site da BBZ. Através do link acima. As dúvidas porventura existentes deverão levantadas e comunicadas por escrito até o dia 27/03/2024, as quais poderão ser encaminhadas através do e-mail secretaria@ibirapitanga.com ou mesmo diretamente no escritório administrativo no Empreendimento.
6. Os demonstrativos Financeiros Mensais poderão ser consultados pelos associados no site www.bbz.com.br ou requeridos junto ao **escritório administrativo local pelo telefone (11) 3090-3272, e-mail secretaria@ibirapitanga.com**, ou diretamente na Administradora, através do email acima.
7. Referente ao item D, a eleição da Diretoria se dará por chapa, e a dos Conselhos Consultivos e Fiscal individualmente. **As candidaturas devem ser formalizadas até o dia 27 de Março de 2024, às 17h00, através do preenchimento da Ficha de Inscrição que se encontra no site www.ibirapitanga.com, a qual deverá ser encaminhada à administração local (Secretaria da Associação), situada na sede da APRI no empreendimento, ou via e-mail, através do envio dessa Ficha em formato pdf, ao endereço eletrônico da Associação: secretaria@ibirapitanga.com, com confirmação de leitura.**
8. As Portarias 01/2024 e 02/2024 com as regras de eleição encontram-se à disposição na administração local e no site da Associação, e poderá também ser requerida por e-mail pelos associados interessados em participar do processo eleitoral.
9. **Referente ao Item E da Ordem do Dia**, caberá ao associado que interpôs o seu recurso de defesa formal à Diretoria antes desta Assembleia, e tendo obtido o seu indeferimento, venha a comunicar formalmente à secretaria da APRI sobre o seu interesse em submeter a sua apelação à Assembleia Geral, desde que cumpridas as determinações contidas no Estatuto Social vigente, em seu Artigo 58, parágrafos 2º, 3º. e 4º.
Ao associado ou a seu representante legal ou preposto, será concedida a exposição de sua defesa num tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cabendo a Diretoria o contra argumento dentro do mesmo tempo, antes da devida deliberação. **A deliberação do recurso será realizada de maneira secreta pela assembleia.**
1. **A Diretoria, através do escritório administrativo local, cujos fone e email estão acima, estarão a disposição até o dia 28/03/2024, às 17h00, para receber formalmente as sugestões advindas dos associados, que tenham interesse em propor ações, atividades e prioridades à APRI, e que possam vir a integrar o Plano Orçamentário para o próximo exercício, relativas às Despesas Ordinárias, de Investimentos Diversos e de Obras, o qual será deliberado no item C da Ordem do Dia desta Assembleia.**
1a) para a propositura de sugestão de investimento, o mesmo deverá vir acompanhado com as informações pertinentes, tais como: orçamento, projeto arquitetônico/site de compra, objetivo, público alvo entre outros.

Para participar dessa Assembleia Geral será obrigatória a apresentação de documento legal com foto para identificação dos Associados e de seus representantes legais.

Santa Isabel/SP, 15 de Março de 2024

Marco Antônio Vieira

DIRETOR PRESIDENTE